



Ofício nº 70/2021

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

**Ao Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza**

Endereço: Rua Padre Pedro de Alencar, 2030, bairro Messejana, Fortaleza – CE, CEP:  
60.873-082

**ASSUNTO: Encerramento de contratos de trabalho dos profissionais do SUAS.**

Ilmo. Presidente,

O **SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ - SASEC**, inscrito no CNPJ nº 05.216.155/0001-83, com sede administrativa na rua Irmã Bazet, nº 753, lojas 43 e 44, Montese, Fortaleza-CE, CEP 60.420-670, de e-mail: [falecom@sasec.org.br](mailto:falecom@sasec.org.br) neste ato representado por sua presidente Margarida Ravenna Guimarães Chaves, brasileira, solteira, assistente social inscrita no CRESS sob o nº 5520, CPF nº 029.155.053-30, RG nº 2005015020535 SSP-CE, vem, perante Vossas Excelências, por meio deste ofício, informar e requerer o que segue:

De acordo com denúncias que chegaram a esta entidade sindical, tomou-se conhecimento que os profissionais com contratos de trabalho por tempo determinado, vinculados a esta Secretaria, terão seus contratos encerrados no mês de julho do ano em curso. Ademais que, até o momento, não se vislumbra eventual aditamento destes contratos ou realização de novo processo seletivo.

Nesse sentido, tendo em vista a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social, faz-se urgente a tomada de providências de forma que não haja descontinuidade da oferta destes serviços e os usuários não sejam prejudicados.

Diante de todo o exposto, vem esta entidade sindical **REQUERER**, tudo com base nos arts. 6º e 7º, da Lei nº. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação):

Rua: Irmã Bazet, 753 lojas 43/44 – Montese  
Fones:(85) 3243-3928 / 9 8685-3615

CEP: 60420-670 Fortaleza/CE  
E-mail: falecom@sasec.org.br

**SASEC Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará**



Carta Sindical do MT, DE 03 de dezembro de 1963.

CNPJ 05.216.155/0001-83

Filiado ao DIEESE

- 1) Levantamento do quantitativo de profissionais que terão seus contratos encerrados, com as respectivas datas.
- 2) Se há indicativo para aditamento dos contratos que estão prestes a se encerrar ou de novo processo seletivo de profissionais, bem como as providências que serão adotadas pela municipalidade para sanar a questão.

Certos de vosso atendimento, aproveitamos para renovar os votos de elevada estima e consideração.

*Margarida Ravenna Guimarães Chaves*

**Margarida Ravenna Guimarães Chaves**

**Assistente Social – CRESS 5520**

**Presidente do SASEC**